



COQUEIROS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 10.242.700/0001-46

Relatório da administração (Em milhares de Reais)

1. Mensagem da administração: A administração da Coqueiros Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. **2. A Companhia:** A Coqueiros Transmissora de Energia S.A., sociedade anônima fechada, foi constituída em 30 de junho de 2008 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos. **3. Principais acontecimentos no exercício: (a) Receita Anual Permitida (RAP)** - A RAP da Companhia para o ciclo 2024-2025 foi de R\$ 10.510, um incremento de 10,07% quando comparada com a RAP para o ciclo 2023-2024 de R\$ 9.549, decorrente do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e do processo de revisão tarifária periódica. **(b) Disponibilidade da linha de transmissão** - A disponibilidade da linha de transmissão nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi de 99,99%, respectivamente. **(c) Liquidação do financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES)** - Durante o exercício findo em 2024 foram pagos R\$ 1.054 de principal e R\$ 30 de juros e em 15 de julho de 2024, a Companhia quitou o financiamento com o BNDES. **(d) Auditores independentes** - A KPMG Auditores Independentes Ltda. foi contratada pela Companhia para a prestação de serviços de auditoria das suas demonstrações financeiras societárias e regulatórias. Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os honorários dos auditores independentes totalizaram R\$ 132. No referido exercício não foram prestados serviços relacionados a trabalhos de não auditoria. A contratação dos auditores independentes é de competência do acionista, onde a política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras se fundamenta em evitar a existência de conflitos de interesse e em manter a preservação da independência do auditor. **4. Governança corporativa:** As práticas de governança da Companhia buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência. **(a) Diretoria** - A Companhia é administrada por 4 (quatro) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelos acionistas. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como a prática de atos de gestão no interesse da Companhia, de acordo com as competências e os limites previstos em seu Estatuto Social. **(b) Conselho Fiscal** - O Conselho Fiscal, não é permanente e, será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas. Quando instalado, será composto por 3 (três) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Compete aos membros do Conselho Fiscal as atribuições e os poderes conferidos em lei. **5. Declaração da Diretoria:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras da Companhia e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro (em milhares de Reais)				Demonstrações do resultado			
	Nota	2024	2023		Nota	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa		310	222	Fornecedores	13	2.882	113
Títulos e valores mobiliários	8 (i)	2.820	3.917	Financiamento	14	-	1.057
Concessionárias e permissionárias	9	1.068	1.049	Salários e encargos a pagar		293	256
Ativo de contrato	10	7.902	7.159	Impostos e contribuições a recolher		851	420
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	11	578	1.033	Pis e Cofins diferidos	15	685	621
Outros impostos e contribuições a recuperar		280	350	Outros passivos		374	423
Seguros	12	447	55	Total do passivo circulante		5.085	2.890
Outros ativos		995	911	Pis e Cofins diferidos	15	8.813	5.064
Total do ativo circulante		14.400	14.696	Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	25.328	17.955
Títulos e valores mobiliários	8 (ii)	-	601	Total do passivo não circulante		34.141	23.019
Ativo de contrato	10	98.228	57.354	Total dos passivos		39.226	25.909
Total do realizável a longo prazo		98.228	57.955	Capital social	18 (a)	76.000	66.000
Imobilizado		1.302	1.316	Prejuízos acumulados	18 (b)	(1.296)	(17.942)
Total do imobilizado		1.302	1.316	Total do patrimônio líquido		74.704	48.058
Total do ativo não circulante		99.530	59.271				
Total do ativo		113.930	73.967	Total do passivo e patrimônio líquido		113.930	73.967

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)				Demonstrações do resultado abrangente			
	Nota	Subscrito	Capital Social				
			A integralizar	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido		
Saldo em 31 de dezembro de 2022			66.000	(22.472)	43.528		
Lucro líquido do exercício			-	4.530	4.530		
Saldo em 31 de dezembro de 2023			66.000	(17.942)	48.058		
Subscrição de capital em 24 de outubro de 2024	18 (a)	75.000	(75.000)	-	-		
Integralização de capital em 8 de novembro de 2024	18 (a)	-	10.000	-	10.000		
Lucro líquido do exercício			-	16.646	16.646		
Saldo em 31 de dezembro de 2024			141.000	(65.000)	74.704		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional: A Coqueiros Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 30 de junho de 2008 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia é controlada pela Celeo Redes Brasil S.A. ("Celeo").

1.1 Contrato de concessão - (a) Contrato de concessão N° 19/2008 - O contrato de concessão N° 19/2008 teve como objetivo: (i) a construção, operação e manutenção da linha de transmissão em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 23 km, com origem na Subestação São Simão e término na Subestação Itaguaçu, localizadas respectivamente nos Estados de Minas Gerais e Goiás; (ii) pela linha de transmissão em 230 kV, circuito simples com extensão aproximada de 49 km, com origem na Subestação Itaguaçu e término na Subestação Barra dos Coqueiros, ambas no Estado de Goiás e pelas Subestações Itaguaçu em 500/230 kV (675 MVA) e Subestação Barra dos Coqueiros 230 kV; (iii) entradas de linhas, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. O Contrato foi assinado no dia 16 de outubro de 2008 e tem vigência de 30 anos, com o seu vencimento em outubro de 2038. A Companhia entrou em operação comercial em 5 de dezembro de 2010. **(b) Contrato de concessão N° 03/2024** - No dia 15 de dezembro de 2023 a Companhia foi vencedora do Leilão de Transmissão nº 2/2023 ("Lote 3") realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Para tal, a Companhia ofereceu uma Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 101.200, o que resultou em deságio de 42,39% em relação ao preço inicial ofertado, de R\$ 175.670. O contrato de concessão N° 03/2024 tem como objetivo (i) implantação de linha de transmissão (LT) 500kV Marimbondo II – Campinas C1-Simples. Localizada nos Estados de Minas Gerais e São Paulo; (ii) entradas de linha, Intelições de Barramentos, Equipamentos de Compensação de Reativos e conexões, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. O Contrato foi assinado no dia 3 de abril de 2024 e tem vigência de 30 anos, com o seu vencimento em abril de 2054. Conforme estipulado no contrato, o prazo para entrada em operação é março de 2029.

1.2 Receita Anual Permitida - A Resolução Homologatória (RH) nº 3.348, de 16 de julho de 2024, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2024-2025 em R\$ 10.510 (RH nº 3.216, de 4 de julho de 2023 estabeleceu a RAP em R\$ 9.549 para o ciclo 2023-2024). Um aumento aproximado de 10,07%, decorrente do reajuste da inflação IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e do processo de revisão tarifária periódica. **1.3 Revisão Tarifária Periódica** - A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) procederá a revisão da RAP durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A primeira revisão tarifária da Companhia ocorreu no ciclo 2014-2015, a segunda no ciclo 2019-2020 e a terceira ocorreu 2024-2025 e as próximas revisões estão previstas para os ciclos 2029-2030 e 2034-2035.

2 Base de preparação: Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 17 de março de 2025. Detalhes sobre as políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real brasileiro (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os valores estão apresentados em milhares de R\$ e foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e julgamentos que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Itens sujeitos a essas estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato (nota explicativa 6.3), análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada (nota explicativa 24) e reconhecimento de provisões para riscos fiscais, civis, trabalhistas e regulatórios (nota explicativa 17). As estimativas e julgamentos são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **5 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **6 Políticas contábeis materiais:** Uma série de novas normas contábeis foram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou as novas normas contábeis (listadas abaixo) na preparação destas demonstrações financeiras porque não tiveram impacto.

Norma	Vigência
Passivos não circulantes com cláusulas restritivas e Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes – Alterações ao CPC 26/IAS 1	
Passivo de arrendamento em uma venda e arrendamento posterior – Alterações ao CPC 06/IFRS 16	01/01/2024
Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao CPC 03/IAS 7 e CPC 40/IFRS 7	

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário. **6.1 Títulos e valores mobiliários - circulante e não circulante** - Os saldos apresentados no circulante referem-se às aplicações financeiras que não se caracterizam como caixa e equivalentes de caixa. Incluem os CDBs com prazo de vencimento superior a 3 (três) meses. Os saldos apresentados no não circulante referiam-se às aplicações financeiras em fundos de investimentos para fins de garantia do financiamento. **6.2 Instrumentos financeiros - (a) Classificação e mensuração** - Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. Um ativo e um passivo financeiros são reconhecidos quando uma entidade se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro, exceto para contas a receber de clientes sem componente de financiamento significativo. Nesse caso, os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados a valor justo e, caso não sejam classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que forem diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à emissão são adicionados ou reduzidos. Geralmente, ativos e passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, exceto em algumas circunstâncias, que incluem determinados ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). Quando ativos e passivos financeiros mensurados a custo amortizado têm seus termos contratuais modificados e tal modificação não é substancial, seus saldos contábeis refletirão o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação é substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação é reconhecida como ganho ou perda no resultado do período. Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivativos são mensurados ao valor justo por meio do resultado. A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando à liquidez, à rentabilidade e à segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas frente às vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na sua falta, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados. Segue abaixo a característica de cada classificação:

(i) Custo amortizado - Um ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. **(ii) VJR** - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **(b) Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros** - Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados. A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no nível I, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo. Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício. **6.3 Ativo de contrato** - Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: i. **Reconhecimento de receita de construção** - Tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção de 39% e é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores. ii. **Reconhecimento da receita de operação e manutenção** - Registrada mensalmente, a partir da entrada em operação, considerando uma margem de 22% sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão. iii. **Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido** - Registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica "Remuneração do ativo de contrato", utilizando a taxa de desconto de 10% definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir. i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. **6.4 Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de (i) 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e (ii) 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes** - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido, quando aplicável, é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada exercício e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **6.5 Receitas e despesas financeiras** - A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do instrumento financeiro; ou (ii) custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo, quando o ativo não estiver com problemas de recuperação, ou, alternativamente, ao custo amortizado do passivo. A receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Não houve adoção antecipada e não se espera que as seguintes normas novas e

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)			
	Nota	2024	2023
Receita operacional líquida	19	48.385	10.636
Custo de construção	20 (a)	(19.119)	-
Custos operacionais	20 (b)	(3.609)	(3.399)
Custos operacionais		(22.728)	(3.399)
Lucro bruto		25.657	7.237
Despesas gerais e administrativas	20 (c)	(428)	(384)
Provisão para perda de crédito esperada	9	(121)	-
Outros		(130)	(59)
Despesas operacionais		(679)	(443)
Resultado antes do resultado financeiro		24.978	6.794
Receitas financeiras		483	454
Despesas financeiras		(268)	(443)
Resultado financeiro	21	215	11
Resultado antes dos impostos		25.193	6.805
Imposto de renda e contribuição social correntes		(1.174)	(714)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(7.373)	(1.561)
Imposto de renda e contribuição social	22	(8.547)	(2.275)
Lucro líquido do exercício		16.646	4.530

Demonstrações do resultado abrangente			
Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)			
		2024	2023
Lucro líquido do exercício		16.646	4.530
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente total do exercício		16.646	4.530

Demonstrações dos fluxos de caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)			
	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		16.646	4.530
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		7.373	1.561
- Imposto de renda e contribuição social correntes		1.174	714
- Provisão para perda de crédito esperada	9	121	-
- Pis e Cofins diferidos		3.814	42
- Títulos e valores mobiliários - rendimento		(447)	(372)
- Juros e correção monetária sobre financiamento		27	183
- Depreciação		14	-
- Efeito da revisão tarifária periódica	10	(3.679)	-
- Ativo de contrato - remuneração	10	(7.935)	(7.707)
- Ativo de contrato - construção	10	(37.378)	-
		(20.270)	(1.049)

Variações em:			
- Concessionárias e permissionárias	9	(140)	(10)
- Ativo de contrato	10	7.375	6.907
- Imposto de renda e contribuição social a recuperar		455	127
- Impostos e contribuições a recuperar		70	-
- Seguros		(392)	14
- Outros ativos		(84)	143
- Fornecedores		2.769	(57)
- Impostos e contribuições a recolher		175	(271)
- Salários a pagar		37	(26)
- Outros passivos		(50)	(179)
Caixa (utilizado) gerado pelas atividades operacionais		(10.055)	5.599
Impostos pagos sobre o lucro		(918)	(472)
Financiamentos - pagamento de juros	14	(30)	(169)
Caixa líquido (utilizado) gerado das atividades operacionais		(11.003)	4.958
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários - aplicações		(19.018)	(8.804)
Títulos e valores mobiliários - resgate		21.163	7.261
Caixa gerado (utilizado) das atividades de investimento		2.145	(1.543)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital	18 (a)	10.000	-
Pagamento de dividendos	23 (c)	-	(1.429)
Financiamentos - pagamento de principal	14	(1.054)	(1.796)
Caixa líquido gerado (utilizado) das atividades de financiamento		8.946	(3.225)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		88	190
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		222	32
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		310	222

alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

Norma	Vigência
Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21)	01/01/2025
Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros – Alterações às CPC 48/IFRS 9 e CPC 40/IFRS 7	01/01/2026
IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis (substituirá o CPC 26/IAS 1)	01/01/2027

8 Títulos e valores mobiliários: i. Circulante - A Companhia aplica seus recursos em Certificados de Depósito Bancário (CDB) nos bancos Santander Brasil e Itaú, sendo o rendimento destes títulos atrelado ao Depósito Interbancário (DI). Em 31 de dezembro de 2024, a taxa média de indexação das aplicações financeiras do banco Santander Brasil foi de 97,13% (99,63% em 31 de dezembro de 2023) do DI com vencimento entre outubro de 2025 e janeiro de 2026 e banco Itaú de 97,00% do DI com vencimento em novembro de 2025. ii. **Não circulante** - Para fins de garantia da operação do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Companhia precisa manter durante todo o período de amortização do financiamento, em uma conta denominada "Conta Reserva", valores equivalentes ao saldo mínimo de 3 (três) vezes o valor da última prestação mensal vencida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida. Em 31 de dezembro de 2023 a totalidade dos recursos foram aplicados em renda fixa via cotas de fundos de investimento em títulos públicos referenciado DI no Banco Santander. A Composição da carteira está dividida em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento". A rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de 12,78%. No exercício findo em 2024 a Companhia resgatou 100% do saldo desta conta reserva, devido a liquidação do financiamento com o BNDES, conforme nota explicativa 14.

9 Concessionárias e permissionárias	2024	2023
A vence:	943	915
Até 3 meses	93	9
De 3 a 12 meses	32	18
Acima de 12 meses	121	107
Provisão para perda de crédito esperada (PCE)	(121)	-
	1.068	1.049

A movimentação da PCE está demonstrada a seguir:

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022	-	-
Adições	(121)	-
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023	(121)	-

10 Ativo de



comissora

coqueiros

transmissora